



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 283/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o Art. 38, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Coordenadora de Programas de Extensão da PROEXT, como substituta eventual da Pró-Reitora de Extensão, código CD-002, desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os dispositivos em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de abril de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Soglia', written over the printed name.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**